

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.605/2011**

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Girassol, com a oferta da Educação Especial, e dá outras providências**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.934/2011 (Processo CEE nº. 362/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Girassol, situado na Rua Reginaldo Terra, s/nº, Centro, município de Santa Leopoldina, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Leopoldina, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º. da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**